

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO

Av. Amazonas, 5253 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – MG FONE: (31) 3319-7051

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro que possuo os seguintes bens e valores que compõem o meu patrimônio privado,

compreendendo imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e

Nome:

Cargo:

valores patrimoniais, localizados, no Brasil ou no exterior, abrangendo também, quando for o caso, bens e valores patrimoniais do meu cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob minha dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico, os quais serão discriminados abaixo:	
NADA A DECLARAR.	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa, conforme § 3º, art. 13, da Lei n.º 8.426/92.	

Obs: Não é necessário imprimir e assinar este documento, basta salvar uma cópia dele preenchido e enviar

à Divisão de Admissão e Contratação para posterior assinatura eletrônica do mesmo.